



Gabinete Vereadora Simplesmente Eva



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Matéria: Projeto de Lei nº 15/2023

Promovente: Vereador Dagberto Reis

Assunto: INSTITUI O PROGRAMA FARMACIA VIVA NO MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

Parecer

A comissão acima mencionada, representada neste ato pela Vereadora Eva Coelho, designada, analisando o Projeto de nº 15/2023, que institui o Programa Farmácia Viva no Município de Santana do Livramento, entende a relevância do tema em discussão.

Deste modo, considerando as alterações realizadas, com o objetivo de sanar as irregularidades do projeto, e este estando em cumprimento com os requisitos técnicos e demonstra ser de suma importância para o município de Santana do Livramento, entende por recomendar a sua aprovação.

Santana do Livramento/RS, 28 de março de 2023.

EVA COELHO (SIMPLESMENTE EVA)